



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEVADA A EFEITO EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), atendendo ao convite formulado através de edital tornado público no dia 05 de janeiro do corrente ano, no Site Municipal a Audiência Pública iniciou às **09h00min horas, com encerramento às 10h00min**, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, situada na Praça Antonio Prado nº 70, nesta cidade, munícipes que participaram dos debates e discussões inerentes à **Alteração PPA, LDO e LOA do exercício de 2021**. No horário previamente estabelecido, com a presença dos servidores municipais, Everton Pereira de Oliveira, José Lucas de Andrade, Fernando Álvaro Gonçalves e Jose Antonio de Mello, os quais subscrevem a presente. Iniciados os trabalhos, foi pelo Senhor **FERNANDO ALVARO GONÇALVES** declarada aberta a audiência pública, expondo aos presentes que se trata de Alteração nas Peças de Planejamento do exercício de 2021, abrindo créditos adicionais especiais e suplementares no valor de **R\$ 3.212.561,45** (três milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com recurso financeiro provenientes de:

I -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 299.908,00** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais), recurso Fundo a Fundo processo 25000.179150/2020-28 Port 962;

II -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 3.475,00** (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), recurso Fundo a Fundo processo 25000.180905/2020-37 Port 3389 – Covid-19;

III -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 150.862,97** (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) recurso **COVID-19**;

IV -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$**



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

434.056,66 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), recurso Federal Ministério do Turismo;

V -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 707.498,08** (setecentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos), recurso Federal Proposta 33891/2019;

VI -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.434,00** (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), recurso Federal Cessão Onerosa;

VII -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), recurso Federal Cessão Onerosa;

VIII -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), motivado por recurso Federal **MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Op. 1066647-70, Prop. 40135/2019;**

IX -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), motivado pelo repasse voluntário Estadual **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;**

X -) SUPERÁVIT FINANCEIRO verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), recurso Federal **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**

XI -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), motivado pelo repasse voluntário Federal **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**

XII -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), motivado pelo repasse voluntário Estadual;

XIII -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), recurso Fundo a Fundo processo 25000.184787/2020-36 Port 3874 – Covid-19;

XIV -) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 181.450,00** (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), motivado pelo repasse voluntário Federal **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO;**



XV -) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 649.126,74** (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e seis reais, setenta e quatro centavos);

Foi colocado também projeto de Lei para Abertura de Créditos Especiais para devolução de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Convênio Transporte estadual e de até R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) convênio Merenda Escolar Estadual e Abertura de Créditos Especiais com recursos financeiros Federais para Combate ao Corona Virus/Covid-19 no valor **R\$ 167.742,88** (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), abertura de crédito especial no valor de **R\$ 22.924,62** (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) para Obras e Instalações com recursos Superáвите Financeiro da Sessão Onerosa, e um crédito de **R\$ 25.557,20** (vinte e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) para Obras de Saneamento com recurso financeiro proveniente do excesso de arrecadação Lei Complementar 87, de 1996 (LEI KANDIR);

Cumprindo-se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Exaurido o prazo previsto, o Senhor **Fernando Álvaro Gonçalves**, contador responsável pelo procedimento tomou a palavra e, recolheu as assinaturas dos presentes na lista de presença, deu por encerrada a presente audiência pública, determinando o recolhimento de todo o material disponibilizado pela área de planejamento e contabilidade do município, colocando, ainda, a palavra livre para que quem daqueles que faziam presentes se pronunciasse. Como ninguém se prontificou a manifestar-se, deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a mim, Jose Antonio de Mello, que lavrasse a presente Ata e que, depois de lida e achada conforme, vai por toda assinada e por mim subscrita;



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Audiência Pública – Alteração - PPA - LDO e LOA / 2021

Lista de Presença –11/01/2021

Fernando Herculano Sena

Micheli Duarte Namba

Jose Antonio de Mello

Alessandra Spadoni Mateus

Juana Benedita Brighieri